

ATA DA 466^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023, às 9:00h, ocorreu a 466^a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Eletros, referente ao mês de setembro de 2023, por meio do link de videoconferência da plataforma *Teams*, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente), Alessandra Lemos de Souza, José Luiz Leduc e Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira, e dos Conselheiros Fiscais Suplentes Paula Isabel da Costa Barbosa e William Manoel Souza. Tendo sido verificado o *quórum* previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar do assunto constante da Convocação. A Presidente do Conselho Fiscal, dando início à reunião, deu as boas-vindas aos novos conselheiros integrantes do colegiado José Luiz Leduc, Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira e Paula Isabel da Costa Barbosa, no que foi seguida pelos demais membros do Conselho Fiscal. Dando continuidade, apresentou a pauta com os assuntos a serem tratados na reunião e considerando ser o primeiro assunto da Pauta uma apresentação de ambientação e integração que preparara para os Conselheiros novos, com temas específicos do CFE, solicitou à Secretária que retornasse à reunião oportunamente. Antes da saída da Secretária, a Conselheira Alessandra pediu que fosse feito o seguinte registro de sua fala: "Senhores, diante dos últimos acontecimentos, sobretudo, nos registros das Atas 463 e 464, quero informar e registrar que passarei a gravar as reuniões, com a finalidade de embasar a elaboração das Atas com registros dos fatos que realmente ocorrem". Após o registro da Conselheira Alessandra Lemos, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro informou que este tema - gravação das reuniões do CFE já havia sido discutido pela formação anterior do Conselho Fiscal, mas que poderia ser objeto de nova análise do atual colegiado quando colocado em pauta numa próxima oportunidade, onde poderiam ser discutidos os eventuais processos e procedimentos a serem adotados, caso a matéria seja aprovada. Disse ainda que os novos conselheiros poderiam tomar ciência do ocorrido através da leitura das atas retromencionadas. Após manifestações positivas dos Conselheiros Efetivos José Luiz Leduc e Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira no sentido da colocação do assunto em pauta para discussão do mérito e dos critérios relativos ao tema, a Secretária se retirou.

1- **Integração dos Novos Conselheiros Fiscais** – Relativo ao item, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro realizou apresentação visando a inserção dos novos Conselheiros no funcionamento do Conselho Fiscal destacando: as práticas utilizadas; os requisitos essenciais para o bom trabalho do Conselho Fiscal, segundo as boas práticas; as atribuições e responsabilidades, bem como as ferramentas utilizadas e os principais resultados. Relativo aos Resultados, demonstrou o acompanhamento realizado da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios apresentando as principais recomendações exaradas pelo órgão, correlacionadas às ATAS onde os assuntos foram tratados de forma a permitir aos novos Conselheiros, tomar conhecimento dos fatos que

CFE/ika



influenciam o exercício dos seus mandatos. Destacou a importância de os novos Conselheiros terem acesso as Atas pretéritas do CFE, do CDE e da DEE, e documentos basilares que suportam os processos de tomada de decisões, tendo em vista a necessidade de conhecimento histórico e das operações ocorridas para emissão do Parecer. Notificou aos novos Conselheiros, o e-mail encaminhado em 14/04/2023 ao Presidente do Conselho Deliberativo à época e à Diretoria Executiva, com cópia a todos os Conselheiros Fiscais, quando da sua posse como Presidente do Conselho Fiscal, dando o primeiro passo para a construção de um relacionamento profissional pautado na transparência e respeito, de forma a contribuir para um ambiente saudável que visa o alcance dos objetivos institucionais, na defesa da sustentabilidade e estabilidade deste empreendimento coletivo e que atenda aos interesses das diversas partes interessadas das quais dependem dos resultados da Fundação. Ao final da apresentação parabenizou os novos Conselheiros e encaminhou votação no sentido de anexar a Apresentação realizada à ATA, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, abriu a palavra aos Conselheiros. No uso da palavra, o Conselheiro Rudolph agradeceu e expressou sua vontade de contribuir para o bom desempenho do órgão. O Conselheiro José Luiz Leduc agradeceu a apresentação e aduziu que são muitos pontos de atenção e embora esteja chegando agora no Conselho Fiscal, mencionou conhecer boa parte dos temas trazidos, mas sob a perspectiva do Conselho Deliberativo, órgão ao qual fazia parte. A Conselheira Elizabeth enfatizou a importância de a informação chegar ao Conselho Fiscal, tendo em vista a necessidade de o órgão subsidiar suas análises nas evidências dos fatos. Os demais conselheiros também agradeceram a apresentação realizada. Na sequência foi solicitado a secretária que reingressasse na reunião. Na sequência foi tratado o tema de revisão/aprovação do Calendário de Reuniões e Obrigações Legais do CFE. Neste item a Presidente do Conselho Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro, sugeriu a revisão do tempo de duração das reuniões, que atualmente são de 4 horas, sugerindo passar para 6 horas. O Conselheiro José Luiz Leduc sugeriu manter as 4 horas por enquanto até se avaliar uma necessidade de alteração. A Conselheira Alessandra Lemos de Souza emitiu opinião no sentido de que o Conselho Fiscal precisa ser mais objetivo nas reuniões, as quais podem se manter de 4 (quatro) horas, e que em caso de necessidade, poderia ser marcada uma reunião extraordinária, também respeitando essa jornada. Por unanimidade, os Conselheiros concordaram com a proposta da Conselheira Alessandra Lemos. Relativo às datas das reuniões, o Conselheiro José Luiz Leduc solicitou alterar a data da reunião de dezembro e propôs a data de 18/12/2023, às 9 h, para realização da reunião ordinária de dezembro/23, o que foi aprovado por unanimidade. Relativo à emissão do Relatório de Manifestação, a Presidente do Conselho Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro explicou a dinâmica para elaboração, revisão e assinatura do mesmo e expôs os prazos envolvidos referente ao Relatório do 1º Semestre de 2023. Neste contexto, perguntou à Secretária se havia resposta ao e-mail encaminhado em 26/09/2023, solicitando data para o fornecimento de resposta da administração às recomendações exaradas pelo CFE no último Relatório emitido – Exercício de 2022, que deve ser parte integrante deste

ER
7905
AL
7469
JL
5923
RT
31601
IA
6224



Relatório e, conforme calendário aprovado pelo CFE, deve ser assinado até dezembro/23. A secretária informou que vai reforçar o pedido junto à área responsável pela coordenação deste processo. Referente ao Controle de Pendências do Conselho Fiscal e o Controle de Pendências das Recomendações e Demandas realizadas pelo CFE, a Presidente do Conselho informou que será disponibilizado no Sistema ATLAS de Governança da ELETROS após a reunião. Relativo as ATAS da DEE e do CDE que foram incluídas no material basilar, a Presidente do Conselho esclareceu que foram incluídas indevidamente, tendo em vista não constar da Pauta a referida análise e solicitou a Secretária que inclua no material basilar da próxima reunião, bem como o respectivo material basilar.

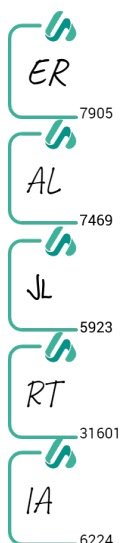
2- Apreciação da Revisão Limitada sobre as Demonstrações Contábeis – presença dos auditores independentes BDO - 2.1. Apresentação dos Resultados dos Trabalhos de Revisão Limitada; 2.2. Apresentação do Planejamento dos Trabalhos de Auditoria das DFs referentes ao exercício de 2023

-Em continuidade, ingressaram na reunião a Gerente de Controladoria Renata Ferretti, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto, Monika Collyer e Karine da Purificação da BDO. A representante da BDO, Monika Collyer iniciou sua apresentação agradecendo a parceria da ELETROS no encaminhamento das solicitações efetuadas pela Auditoria, ressaltando que nunca teve problemas de acesso à informação e informou que o trabalho realizado não é um trabalho de auditoria, mas sim de revisão de informações intermediárias, com base em 30/06/2023. Informou que este trabalho de revisão foi bastante relevante para os processos de Auditoria do exercício de 2023, tendo em vista os diversos pontos e recomendações endereçadas nas ATAS das Reuniões, aduzindo que tais pontos e recomendações serão foco da matriz e dos procedimentos de auditoria do exercício de 2023, independentemente de ter efeito, ou não, nas demonstrações contábeis, onde será dado ênfase aos Controles Internos. A Auditoria em sua apresentação, informou que a Revisão Limitada sobre as Demonstrações Contábeis é conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Acrescentou que uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão, e não contempla avaliação e testes de controles internos e dos registros contábeis. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não os permitiu obter segurança de que tomaram conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressa uma opinião de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras. Informou que o objetivo é fazer com que o auditor verifique alterações das Práticas Contábeis; alterações de estimativas contábeis, consistências entre as demonstrações do período e as demonstrações auditadas em 2022, e obter conhecimento para preparar o planejamento para a auditoria a ser realizada no exercício. Na apresentação foram destacados os seguintes pontos relevantes a serem endereçados para a auditoria do exercício de 2023: 1) Avaliação da Estrutura de gerenciamento de riscos; 2) Controles internos e de compliance. 3) Obtenção de Matriz de Riscos e Controles que permita evidenciar ações no sentido do efetivo gerenciamento dos riscos, bem



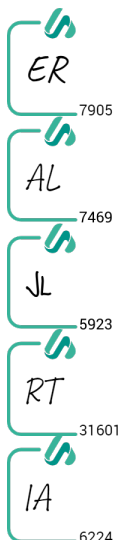
ER 7905
AL 7469
JL 5923
RT 31601
IA 6224

como evidenciar adequada identificação das deficiências relevantes da entidade. 4) Risco Atuarial - avaliação da existência de práticas estruturadas para gerenciar o risco de Não-Compliance, com ações de resposta aos riscos, de forma a incluir: (i) a identificação do nível de aderência das novas e modificadas obrigações legais; (ii) a avaliação dos impactos das mudanças no ambiente da empresa; e (iii) a definição de planos de ação visando o cumprimento dos prazos legais. 5) Limite de alçada para pagamento de despesas originadas do PGA relativas a repasses às Patrocinadoras e exame na respectiva documentação suporte; 6) Governança – Avaliação dos controles para tomada de decisão que permitem avaliar potencial conflito de interesses. 7) Empréstimos a participantes - verificação da natureza e extensão dos problemas reportados em Atas. 8) Repasse à Patrocinadora - avaliação dos atos de gestão no cumprimento do estatuto e das legislações no que tange ao registro e controle do repasse e do respectivo recebimento/recuperação do valor. Na sequência, foram apresentadas as informações financeiras. A Presidente do Conselho Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro sinalizou que o item 4 diz respeito ao Risco de Não-Compliance, o que foi confirmado pela representante da BDO, Monika Collyer. Foram ainda apresentadas informações financeiras dos ativos e passivos datadas de 30-06-2023 e 31-12-2022, o Planejamento e o cronograma do trabalho de auditoria exercício 2023. Em sua conclusão, a BDO afirmou não ter conhecimento de nenhum fato que a levasse a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), complementadas com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis intermediárias, tendo havido apenas uma ênfase, já mencionada na Nota Explicativa nº 11 concernente a necessidade de equacionamento dos déficits dos Planos BD Eletrobrás e CV ONS verificados no encerramento do exercício de 2022, mediante instrumento contratual com garantias do patrocinador e participantes, a ser formalizado até o final do exercício de 2023. Na sequência, a Auditora parabenizou o monitoramento de investimentos efetuado pela equipe da ELETROS e informou que no Trabalho de Revisão de Informações Intermediárias não teve conhecimento de nenhum fato que levasse aos auditores a acreditarem que as demonstrações contábeis intermediárias, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc). Adicionalmente, foi apresentada a abordagem para a auditoria de 31/12/23 e foi ressaltado que não fez parte do trabalho de revisão de informações intermediárias a Resolução 23, Previc, de 14/08/23, retificada em 31/08/23, que consolida um novo marco para o mercado de previdência complementar fechada, visto que revisa e consolida atos editados pela autarquia desde 2007 e que será escopo do trabalho de auditoria do exercício de 2023. Em seguida se colocou à disposição. Em continuidade, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro parabenizou a BDO pela apresentação e disse que o Planejamento do Trabalho de Auditoria para o exercício de 2023 atendia à sua expectativa e, indagou à representante da BDO, Monika Collyer se havia sido realizado *follow up* dos pontos relativos ao Relatório 2088/23, emitido pela BDO ao final da auditoria de 2022, em especial sobre as recomendações que se referem aos acessos de usuários privilegiados, ao que foi respondida que o *follow-up* será realizado durante o trabalho de auditoria de 31 de dezembro de 2023. A Gerente de Controladoria Renata Feretti acrescentou que todas as ações da Diretoria, em especial no tema de tecnologia e segurança, têm sido implementadas no sentido de propiciar maior controle dos



ambientes, o que foi sinalizado pela Presidente do Conselho Fiscal que não recebera o plano de ação e as informações sobre o alcance dos objetivos estabelecidos. Na sequência, a Presidente do Conselho Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro passou a palavra aos demais conselheiros que agradeceram à apresentação e deram boas-vindas ao novo Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto. Adicionalmente, o Conselheiro José Luiz Leduc agradeceu a apresentação e mencionou que o material é bastante detalhado e o relatório bem consistente. O Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira disse não ter nenhuma dúvida naquele momento. A Conselheira Suplente Paula Isabel da Costa Barbosa disse o mesmo. A Conselheira Alessandra Lemos agradeceu e parabenizou a apresentação do material e questionou se o escopo apresentado era novo, se antes não atuavam abordando todas as questões apresentadas ou se apenas trouxeram para reforçar o que vem sendo executado. A representante da BDO informou que o escopo se repete anualmente, que foi colocado mais para endereçar caso tenha conselheiros novos e como reporte para o Conselho Fiscal como um todo, mas que não havia nenhuma mudança, visto que em 30 de junho fazem a revisão, conforme preconizado na proposta de trabalho da auditoria, tendo como base o escopo da NBCTA 2410 para revisão das informações intermediárias, e que para 31 de dezembro a base para auditoria leva em consideração o CPC completo. Reforçou que não houve nenhum ponto novo e mencionou que a matriz de riscos de auditoria é um exemplo, vez que permanece a mesma de 2022 com a inclusão de determinadas considerações constantes das Ata do CFE. Adicionalmente, a conselheira Alessandra questionou se o follow up são restritos às recomendações ou identificações de gaps dos testes realizados ou se vão acompanhar as recomendações feitas pelo CFE, tendo como base os registros da Ata, tendo sido respondido que serão feitos para ambos, tanto dos pontos anteriores, como das novas identificações e registros das Ata. O Conselheiro Suplente William Manoel Souza disse que a apresentação foi muito esclarecedora, ressaltando que não houvera nenhum ponto preocupante relativo aos aspectos financeiro e contábil. Na sequência, parabenizou a equipe da Gerência de Controladoria da ELETROS. Indagou se a Auditoria irá considerar as recomendações do CFE afetas aos aspectos contábeis ou se também serão abordadas as demais recomendações de 2022 constantes em atas. A Auditora respondeu que iriam filtrar os aspectos mais relevantes e que iriam trabalhar dentro do volume de horas contratado, aduzindo que alguns pontos de maior relevância também demandarão procedimentos, independentemente de materialidade, entretanto, não de forma tão detalhada. Na sequência, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto agradeceu às palavras de boas-vindas emanadas de todos.

3 – Informações da Diretoria – Para tratamento deste tema, ingressaram na reunião o Presidente da ELETROS Pedro Paulo da Cunha e o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira, que em conjunto com o Diretor Financeiro trataram deste item da pauta, conforme a seguir: 3.1- Revisão do Estatuto – Com relação a este assunto, o Presidente Pedro Paulo Cunha aduziu que de acordo com o entendimento atual sobre a consulta realizada à PREVIC, referente ao enquadramento da ELETROS com relação às Leis Complementares nº 108 ou 109 será emitido resposta através de análise da proposta de alteração do Estatuto da entidade. Neste sentido, informou que com a alteração de 50% dos membros do CDE, este tema deverá ser discutido, por se tratar de assunto estratégico; 3.2- Adesão de Novas Patrocinadoras – O Presidente Pedro Paulo da Cunha informou que existem processos em andamento como o de Sorocaba que está aguardando a aprovação do regulamento do Plano pela Previc, Londrina que está em andamento para assinatura do Convênio de Adesão e no que se refere ao Estado de Goiás, a Eletros tomou conhecimento da



ação judicial que foi impetrada pela segunda colocada no processo seletivo e que está em negociação com escritórios de advocacia a fim de tomar as providências cabíveis para preservação dos interesses da Fundação; 3.3 – Status Report sobre a segregação do CNPJ por Plano e principais Riscos – O Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que até o fim deste mês a Eletros deixa de ser cotista dos fundos e cada plano previdenciário passará a sê-lo. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro mencionou que o Conselho Fiscal havia demandado acompanhamento sobre as ações para segregação do CNPJ por Plano, onde fossem demonstrados os principais riscos para alcance dos objetivos, incluindo aumento de custos. A apresentação de Plano de Ação vai permitir ao CFE acompanhar esse projeto sobre a ótica do Risco de Não-Compliance, considerando o atendimento dos prazos legais, bem como sobre a ótica da execução orçamentária, considerando os custos administrativos e previdenciários. O Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que deverá haver aumento de alguns custos e redução de outros e que a redução dos riscos será considerável. Aduziu ainda, que após a conclusão da operação fará apresentação com os impactos nos riscos e nos custos. Ao ser dada a palavra aos Conselheiros, o Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira disse que não tinha dúvidas sobre o tema. O Conselheiro José Luiz Leduc manifestou sua expectativa de que o ganho da segregação supere o custo envolvido. Tema Livre: Aproveitando a oportunidade, o Presidente da Eletros Pedro Paulo da Cunha, cumprimentou todos os presentes, em especial os novos conselheiros em início de mandato e informou sobre a criação da nova área da Eletros que será responsável pelo *Compliance* e pela Secretaria da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que será Coordenada por Rita de Cássia Análio Ribeiro, acrescentando que o assunto demandado pelo CFE, referente à funcionalidade da Plataforma Atlas para acompanhamento das recomendações e demandas do Conselho Fiscal está em estudo, considerando os aspectos contratuais, orçamentários e impactos operacionais de sua utilização, e será analisado por esta nova coordenação, com expectativa de ser respondido até a próxima reunião do CFE. Acrescentou ainda que pretende estar mais presente nas próximas reuniões do CFE. A conselheira Alessandra Lemos mencionou que as iniciativas mencionadas em relação ao acompanhamento das recomendações vão ao encontro do que ficou decidido e registrado na Ata da RCF da 464ª, onde foi registrado que: *“O Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade, recomendar ao Conselho Deliberativo da Eletros que fossem acompanhados, por meio dos indicadores chaves PKI 03 e PKI 04, da Auditoria Interna, as recomendações emanadas pelo CFE, com a implementação da prática a partir de janeiro de 2024, após devidos alinhamentos, inclusive quanto ao tratamento às recomendações já exaradas e definição da métrica de medição da auditoria interna sobre recomendações do CFE até o final de dezembro de 2023”*.

4- Apreciação do Balancete de julho/2023 e agosto/2023 e 5 - Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária – julho/2023 e agosto/2023- Antes de passar a palavra para a Gerente de Controladoria Renata Ferretti que fez apresentação sobre o tema, a Presidente do Conselho Fiscal esclareceu que o balancete e o acompanhamento orçamentário relativo ao mês de agosto de 2023 não seriam apresentados, tendo em vista que ainda não haviam sido apreciados pela Diretoria Executiva. Relativo ao tema de imóveis, o Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira indagou o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto sobre as medidas adotadas pela Eletros para atender a Resolução CMN nº 4994/2022 no que se refere a obrigação de alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir Fundo de Investimento para abrigá-los até 2030. Em resposta a essa indagação, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que



ER
7905
AL
7469
JL
5923
RT
31601
IA
6224

a Eletros tem alguns imóveis alugados e obteve êxito na venda de outros, mas o mercado não está favorável, havendo grande dificuldade nessas operações. Aduziu que a Eletros tem consultorias em andamento tanto para venda quanto para locação de imóveis e ainda pode ser constituído o fundo imobiliário, sobre o que paira uma discussão concernente ao ITBI. Disse ainda que há expectativa de que nestes próximos 7 anos restantes, essa legislação seja alterada em função de todas as dificuldades encontradas por boa parte do segmento previdenciário. Na sequência, o Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira indagou ao Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto se são avaliadas as oportunidades de se fazer um FI dos imóveis já locados. Em resposta o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que a colocação de intermediário acaba por provocar menor retorno de recurso para os Planos. Acrescentou que seria melhor vender um imóvel com o retorno locado do que montar um FI, não sendo preocupante o que está locado, em função do rendimento existente, destacando que era realmente preocupante o caso dos imóveis vazios. O Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira disse ter entendido a colocação do Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto, mas acrescentou que sua grande preocupação é o nível de imobilização do Plano BD Eletrobrás, que é um plano mais velho com fluxo líquido de saída de recursos, mas que acredita que a Eletros está monitorando isso. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal endossou a necessidade do CFE ter visibilidade das oportunidades/ameaças que estão sendo identificadas, avaliadas e tratadas pela Diretoria no que se refere a este assunto, esclarecendo que não havia dúvidas de que isso acontecia, mas que seria necessário fornecer conforto ao CFE, por meio de um mecanismo formal, como relatórios gerenciais ou Notas Técnicas ou outros, utilizados pela própria Diretoria no acompanhamento realizado. O Diretor Financeiro reforçou que este assunto é objeto de acompanhamento constante. Ao fim da apresentação da Gerente de Controladoria Renata Ferreti e esclarecimentos prestados tanto por ela quanto pelo Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto, a Presidente do Conselho Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro perguntou se mais algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra. Na sequência, os Conselheiros José Luiz Leduc e Alessandra Lemos agradeceram e disseram não quererem se pronunciar. Na oportunidade, o Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira sugeriu como reflexão, a necessidade de que fosse feita uma gestão do Fundo Administrativo. A Gerente de Controladoria Renata Ferreti disse que a gestão sobre a parte administrativa já ocorre e que, a pedido do CFE, estão fazendo estudo para diminuição do respectivo percentual. Na sequência, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que considerando o número de participantes, a taxa pode ser entendida como alta, mas que é preciso saber que tipo de relação se faz nessa avaliação e como a ideia da ELETROS é de crescimento, tudo precisa ser olhado dentro de um contexto e que o indicador não pode ser olhado isoladamente, devendo ser lido sob o aspecto do planejamento estratégico. Em continuidade, a Gerente de Controladoria Renata Ferreti disse que somente há a taxa de administração e não há taxa de carregamento. Na sequência, os demais conselheiros agradeceram a apresentação. Em resposta, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que pretende estar sempre à disposição e ser um canal aberto ao Conselho Fiscal da Eletros.

6 - Secretaria de Governança da ELETROS – Esse assunto não foi tratado em função da efetiva posse dos Conselheiros do Conselho Fiscal, eleito pelos participantes e indicado pela Instituidora.

7 - Assuntos Gerais – 7.1 Informes da Secretaria do CFE - A Secretária Ivania Knupp Araujo informou que os novos conselheiros receberam treinamento para

CFE/ika



utilização da Plataforma Atlas e que não demonstraram dificuldade de acesso à documentação. 7.2 – **Tema livre:** A Presidente do Conselho Fiscal perguntou aos Conselheiros se gostariam de propor assunto para a próxima reunião do CFE. A Conselheira Alessandra Lemos sugeriu que fosse realizada apresentação sobre o Acompanhamento do Planejamento Estratégico 2021-2024. Neste sentido, foi sugerido pelo Conselheiro José Luiz Leduc, a obtenção de informações relativas às perspectivas de um novo Planejamento Estratégico. Na sequência, a Conselheira Alessandra Lemos, suscitando o direito de uso do art. 14 do Regimento Interno do CFE, solicitou registrar os motivos que a fizeram não assinar as ATAS 462ª RCFE e 463ª RCFE. Após debate conceitual sobre os objetivos de controle de registros em Ata, sem discutir o mérito do registro da Conselheira Alessandra, chegou-se ao consenso de que o registro da Conselheira Alessandra Lemos no item Assuntos Gerais - Tema Livre, pode não estar ferindo práticas de governança corporativa. Ato contínuo, a Conselheira Alessandra Lemos leu texto redigido pela própria Conselheira: “*Em relação a Ata **RCFE 464ª** – Item 7 Assuntos Gerais temas livres, a conselheira Alessandra Lemos solicitou que fosse efetuado o registro de alguns fatos ocorridos nas reuniões do CFE, a saber: Em relação a Ata da RCFE 463ª, como observado pela Presidente desse CFE, em email do dia 20/07/2023, 16h24, assunto MINUTA DA ATA DA 463 REUNIÃO CFE, restou consignado que:*

*“...Cabe destacar que a Conselheira Alessandra, no uso de sua responsabilidade individual, pode consignar **à reunião 463ª RCFE sua ATA**, quando entregar sua revisão. ”*

Diante dessa observação para o não registro das minhas considerações, solicito na forma do artigo 14 do RI que nesta oportunidade, seja registrado que estou entregando minha revisão, baseada no email datado de 19/07/2023, às 23h47 com os motivos que me levaram a não assinar a Ata da 463ª RCFE, conforme abaixo:

Subitem 2.2 da Ata 463a - Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação - “... Na sequência, a Conselheira Alessandra Lemos manifestou que seu entendimento divergia do registro efetuado pelo Conselheiro Suplente Dan Abensur Gandelman, na medida em que os critérios definidos da Norma Eleitoral não impedem a candidatura de nenhum dos interessados, porém por uma questão de governança, a Fundação, por meio de políticas e critérios, sem deixar de cumprir o mínimo definido na legislação, prevê requisitos para posse e assunção do cargo, cabendo ao candidato eleito ou indicado, com base nesses critérios, aderir ao não, assim como as que já existiam em outras eleições e indicações, como por exemplo o previsto no § 12, do Art 26, do Estatuto, “Os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não poderão exercer, cumulativamente, cargos de Diretores e de Conselheiros das patrocinadoras”, objetivando o tratamento das questões de conflitos de interesse na partida.

“...A conselheira Alessandra Lemos se manifestou ressaltando que tanto a legislação e o Estatuto, bem como o modelo atual de estrutura de conselhos prevê assentos para indicados das patrocinadoras, assistidos e participante, não havendo previsão para associações ou sindicatos, não havendo o que se

ER 7905
AL 7469
JL 5923
RT 31601
IA 6224



falar em conflito, pois há uma questão de governança nos requisitos propostos pela fundação.

Ainda com relação ao subitem 2.2, houve apontamento pelo conselheiro Dan, no registro da Ata da reunião 463 com o seguinte texto: "Recentemente veio ao meu conhecimento que o Conselheiro William Manoel é subordinado direto do sr. Marcio Kennedy na patrocinadora ONS, situação esta que o Conselheiro Dan desconhecia até então. Outro fato é que o Sr. William Manoel é Conselheiro Fiscal Suplente na Fundação Eletrobras de Seguridade Social - Eletros e o Sr. Marcio Kennedy Conselheiro Deliberativo na mesma Fundação. Visto que cabe ao conselheiro fiscal fiscalizar os atos do conselho deliberativo, e dada a extensa literatura, leis e normativos que regem e guiam a atuação do conselho fiscal, acredito ser relevante que seja solicitado parecer jurídico externo para verificar se o conselho fiscal deve ter alguma precaução com esta situação, visto que futuramente este fato poderia ser questionado. Desta forma tal ação garantiria que o conselho fiscal atuou quando do conhecimento do fato pelo colegiado". Em e-mail enviado pelo conselheiro William Souza no dia 14/07/2023 às 15:14, **foi dado ciência a todos os conselheiros que o teor do registro em ata não coadunava com o que foi de fato falado na reunião e estava muito aquém ao que foi exposto pelo conselheiro.**

Adicionalmente, no mesmo e-mail, foi registrado que a solicitação do conselheiro Dan: "**.....acredito ser relevante que seja solicitado parecer jurídico externo para verificar se o conselho fiscal deve ter alguma precaução com esta situação, visto que futuramente este fato poderia ser questionado**", **não foi em nenhum momento da reunião mencionado ou solicitado parecer jurídico, entretanto, foi registrada na Ata 463a como se solicitado tivesse sido.**

Dito isso, **foi solicitado**, no mesmo e-mail, ao conselheiro, Dan **que fosse registrado, na Ata, a integralidade do que ele havia falado na referida reunião.** No entanto, **até a data de hoje, não houve nenhum registro com o que de fato ocorreu em sua manifestação na reunião**

Item 6- Apresentação e acompanhamento do Plano de Ação de TI com os principais objetivos, ações, prazos e marcos com vista a endereçar os gaps apontados no Relatório de Diagnóstico da Ernest Young - "... A Conselheira Alessandra Lemos manifestou seu entendimento de que a apresentação atende ao cumprimento do item pautado, mas vai avaliar a necessidade ou não de um plano de ação **com maior granularidade que o apresentado, visto que esse permite o monitoramento e verificação de eventuais desvios dos gaps identificados.**

Em relação a Ata da 464ª reunião desse CFE, registro que não contou com a minha assinatura, uma vez que meus registros e considerações, novamente, foram DESCARTADOS pela Presidente, conforme pode ser observado no email resposta, de 21/09, às 08h14, transcrito abaixo:

"..Os seus registros individuais serão registrados na medida que sejam realizados durante a reunião. Eu me preparo para as reuniões, escrevo a minha abordagem, e realizo o registro em ATA de acordo com o contexto que foi tratado na reunião..."

Dessa forma, seguindo a sugestão acima **solicito que fique consignado os meus registros, relacionados a reunião da 464ª RCFE**, retratados no email com envio de contribuições e seus anexos, que encaminhou minhas considerações (dia 18/09/23

CFE/ika



ER 7905
AL 7469
JL 5923
RT 31601
IA 6224

- 22h50 e ratificado no dia 21/09/23 - 00h17), transcritos abaixo com o seguinte contexto:

Subitem 1.1.2 - Ata da 462^a da reunião do CFE – Assunto: Não Assinatura da Ata pela Conselheira Alessandra Lemos de Souza

".... Na sequência, deu oportunidade para que a Conselheira Alessandra Lemos se manifestasse sobre o tema", ao que esta registrou que da mesma forma que a Presidente do Conselho não permitiu a inclusão de suas considerações em Ata, se reservava ao direito de manter seu posicionamento de não assinar a Ata, nos termos em que se apresentava o documento, conforme registro efetuado em reunião anterior e no email de 19/07, o qual solicitou que fosse anexado à referida Ata.

Subitem 2 - ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês – 2.1) Destaque dos assuntos mais relevantes com comentários, incluindo as Atas dos Comitês

"... Conselheira Alessandra Lemos requereu e reiterou que fosse registrado em Ata sua solicitação efetuada no email do dia 19/07, de que as reuniões passassem a ser gravadas, visando a não reincidência de fatos, como o ocorrido na reunião anterior do CFE, onde foram realizados registros diferentes do que foi dito, notadamente uma questão envolvendo o conselheiro suplente William.

Cabe observar ainda que **registros de conselheiros não são e nem podem ser objeto de votação, principalmente se a votação ocorre a posteriori do fato ocorrido na reunião, como se deu em relação à minha solicitação,** efetuada tempestivamente na reunião do dia 18/08/2023, de anexar o email do dia 19/07.

Por fim, ressaltou que **tanto os meus registros como os de qualquer conselheiro devem ser realizados com a mesma riqueza de detalhes daqueles efetuados pela Presidente, haja vista que não há hierarquia entre os membros do conselho e o que preconiza o art.14 do Regimento Interno do CFE.**"

A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro ponderou que os princípios conceituais de uma ATA, conforme determinam as práticas, devem registrar os assuntos pautados e discutidos em reunião e deve refletir as decisões tomadas; as informações demandadas; as ações do órgão para a fiscalização da entidade e as deliberações e manifestações dos participantes exaradas durante a reunião.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Ivania Knupp Araujo, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, e assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.


Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
7905
Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
Presidente do Conselho Fiscal


Alessandra Lemos
7469

Alessandra Lemos de Souza,
Conselheira Fiscal


José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
5923
José Luiz Leduc

Conselheiro Fiscal


Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
31601

Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
Conselheiro Fiscal


Ivania Knupp Araujo
6224

Ivania Knupp Araujo

Especialista - Gerência Jurídica e de Governança - PRJ





Integração dos Membros do Conselho Fiscal da Eletros - CFE

Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro

Presidente do Conselho Fiscal - ELETROS

09 de outubro de 2023

Agenda



01. Introdução

- Papel do Conselho Fiscal
- Independência do Conselheiro Fiscal
- Requisitos essenciais para o bom trabalho do Conselho Fiscal

03. Resultados dos Trabalhos

- Demandas e Recomendações exaradas pelo CFE.

02. Práticas de Atuação

- Pauta Estruturada baseada no Plano de Trabalho do CFE
- Atuação Independente do Conselheiro Fiscal vis-à-vis atuação do Colegiado
- Sistema ATLAS

04. Fechamento

- Accountability

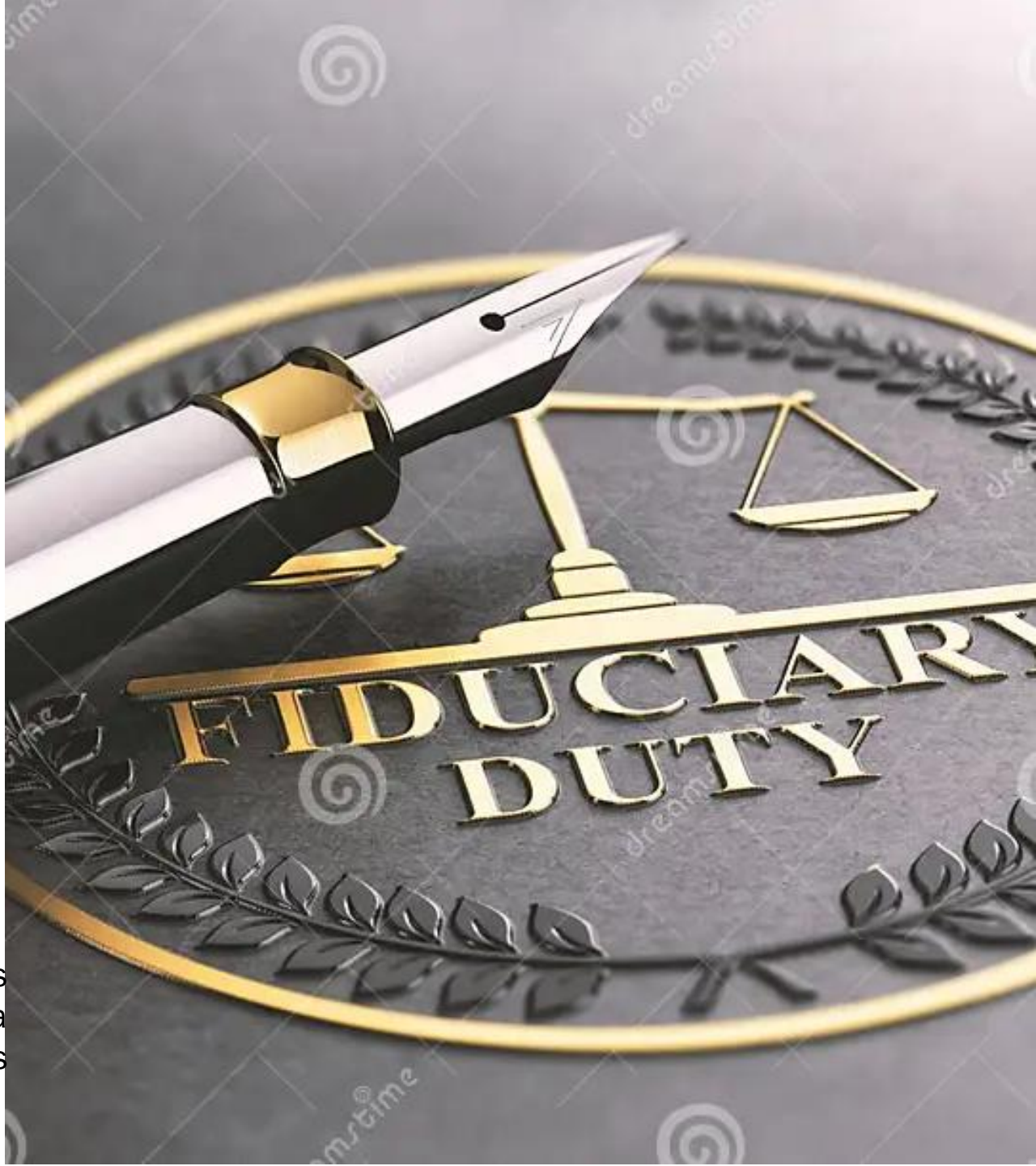
Introdução

A Previc promoveu a adoção de boas práticas de gestão, de maneira prudente, ética e diligente, de forma que essas práticas tenham como foco o gerenciamento de risco e o pleno exercício do dever fiduciário. A PREVIC recomenda e incentiva os usuários dos Guias PREVIC a buscarem maior compreensão e aprofundamento técnico sobre as matérias tratadas nos guias, tanto na legislação em vigor, quanto na bibliografia nacional e internacional. Fonte: [Guia PREVIC - Melhores Práticas em Fundo de Pensão](#)

Recomendações para uma Boa Atuação dos Conselheiros Fiscais: [Guia de Orientação para o Conselho Fiscal - IBGC](#)

- **Independência:** o conselheiro deve ter independência técnica, econômica e de vínculos para com os acionistas e a companhia. O conselheiro fiscal tem atuação fiscalizadora independente

O Conselho Fiscal deve inteirar-se do desenvolvimento dos processos operacionais e da estratégia geral para compreender a formação do resultado e os riscos associados. [Guia de Orientação para o Conselho Fiscal - IBGC](#)



Introdução

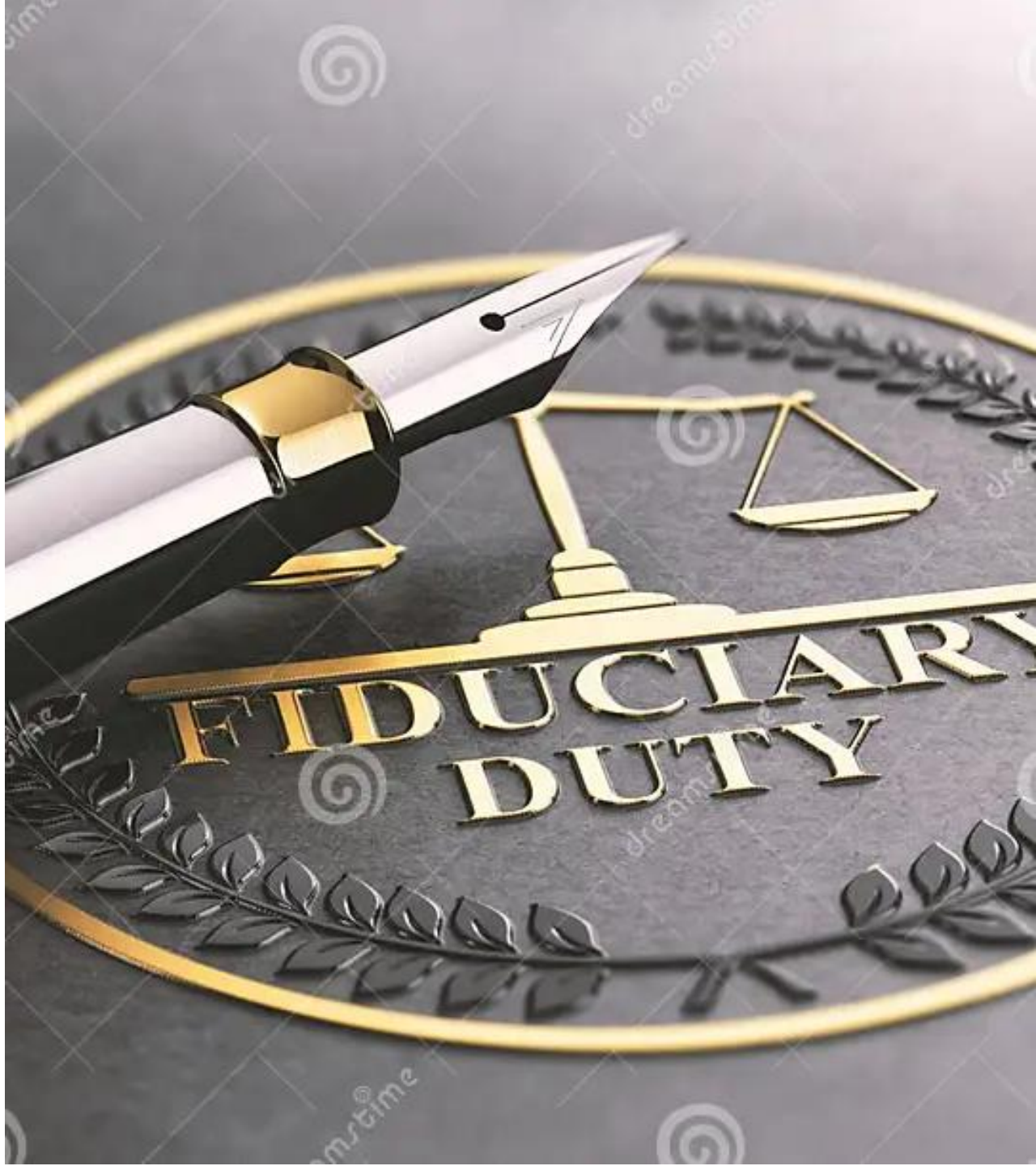
RESOLUÇÃO PREVIC Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 preconiza:

Art. 8º: O conselho fiscal é o órgão de controle interno, responsável pelo acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da EFPC e de seus planos de benefícios, e deve exercer suas funções nos termos da lei, do estatuto e na forma disciplinada no regimento interno, quando houver.

§ 1º O conselho fiscal, no desempenho de suas funções, deve zelar pela gestão econômico-financeira da EFPC e dos seus planos de benefícios, observando sempre os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, à complexidade e aos riscos inerentes aos planos administrados.

§ 2º O conselho fiscal deve pautar sua atuação na análise dos atos e decisões de gestão praticados por órgãos de administração ou colegiados, comunicando eventuais irregularidades e recomendando providências sem interferência na gestão da EFPC. (grifo meu a ser tratado adiante)

Os conselheiros fiscais possuem poder de atuação individual, apesar do caráter colegiado do órgão. Fonte: Guia de Melhores Práticas do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

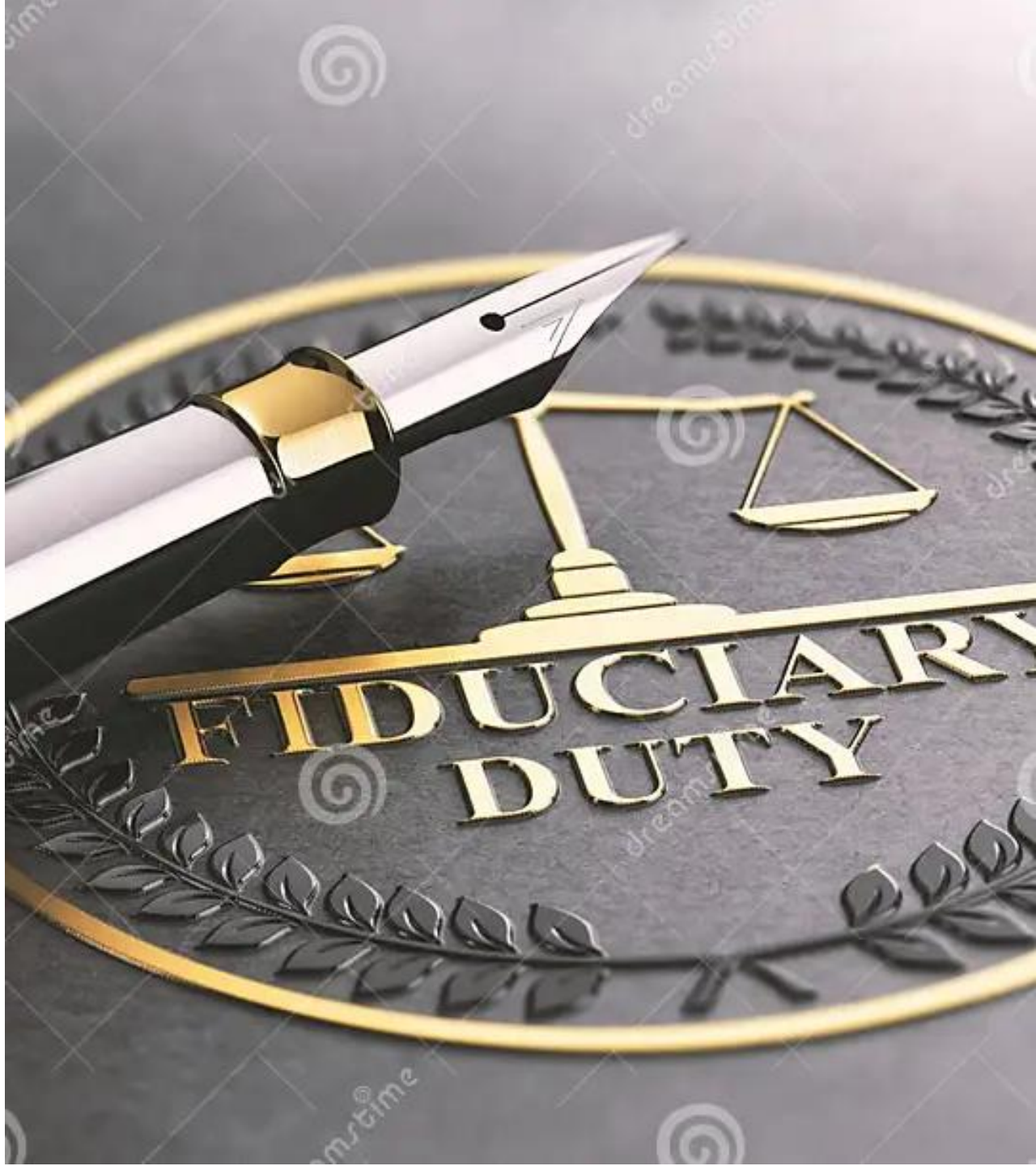


Introdução

A forma de atuação do Conselho Fiscal é independente dos demais órgãos de governança e deve privilegiar a acurada verificação de conformidade dos atos de gestão em relação à legislação, aos normativos e às políticas da EFPC. Fonte: Código de Autorregulação em Governança Corporativa ABRAPP, SINDAPP e ICSS

Como **requisitos essenciais** para o bom trabalho do Conselho Fiscal destacam-se os seguintes pontos:

- ❖ Periodicidade e dinâmica das **reuniões**;
- ❖ Disponibilidade prévia e **qualidade dos documentos e das informações** sob análise;
- ❖ Disponibilidade de **tempo dos conselheiros** para atuar nas reuniões, no estudo prévio dos temas pautados e em eventuais demandas relacionadas ao trabalho no Conselho;
- ❖ Secretaria de **Governança adequada** ao funcionamento do Conselho;
- ❖ Relacionamento harmonioso com os demais órgãos de governança. ▶





Práticas de Atuação

Importante destacar que as Práticas de Atuação ora adotadas, estão em permanente revisão e, sugestões são bem vindas.

Estrutura da PAUTA

- Com o objetivo de garantir que a atuação do CFE esteja pautada na análise dos atos e decisões de gestão praticados por órgãos de administração ou colegiados, os itens da Pauta do CFE tem a seguinte estrutura:
 - Controle das Pendências
 - ❖ Do CFE; Pendências do CFE([planilha de pendências do CFE](#)).
 - ❖ Das Recomendações e Demandas emanadas para a administração ou colegiados (CDE, DEE e/ou Comitês) Pendências das Recomendações e Demandas para a administração([planilha de pendências das recomendações e demandas](#))
 - Exames das ATAS de Reuniões e respectivos materiais basilares das Reuniões do CDE, DEE e Comitês
 - Informações da Diretoria Executiva
 - Apreciação do Balancete e Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária;
 - Assuntos Diversos de acordo com o Plano de Trabalho Anual¹ do CFE ([plano de trabalho CFE](#))
 - Assuntos Gerais – As boas práticas determinam que não devem constar recomendações do CFE neste item. Neste item, os Conselheiros sugerem tema para a Pauta da reunião seguinte.

¹ Assuntos tratados pelo CFE no Plano de Trabalho Anual do CFE: Gestão Administrativa; Gestão de Compliance; Gestão dos Riscos e Estrutura dos Controles Internos; Gestão do Passivo; Controladoria; Gestão do Ativo; e Ações Regulares e Obrigatórias.

A Estrutura da PAUTA deve permitir:

- Comunicar eventuais irregularidades (ou ineficácia de controles que possam gerar irregularidades) e recomendar providências sem interferência na gestão da EFPC.
 - Em cada item tratado na Pauta, o Conselho Fiscal e/ou o Conselheiro Fiscal, no uso da sua responsabilidade individual pode demandar documentos e/ou informações aos órgãos de administração visando conferir adequadamente a existência, a propriedade e a exatidão dos registros (inclusive os contábeis e financeiros) da empresa; o emprego efetivo dos recursos; os lançamentos contábeis corretos, fidedignos e que espelhem a realidade das operações e do patrimônio; a conferência dos pagamentos realizados, inclusive a empregados administradores, partes interessadas, credores, fornecedores e fisco, examinando o atendimento da regulamentação incidente.
 - Em cada item tratado na Pauta, o Conselho Fiscal e/ou o Conselheiro Fiscal, no uso da sua responsabilidade individual, pode comunicar eventuais irregularidades/ineficácia de controles que possam gerar irregularidades e recomendar providências.
 - ❖ Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar a legalidade, a legitimidade e a gestão. No entanto, não lhe cabe orientar ou assessorar decisões da administração, tampouco julgar se uma decisão estratégica está certa ou errada, ainda que posteriormente venha a acarretar resultado financeiro prejudicial, pois os seus exames não tratam das decisões de gestão do negócio, e sim das verificações de regularidade cabíveis. As análises do CF ocorrem na maioria das vezes a posteriori, no sentido de investigar se os deveres normativos, estatutários e regimentais dos administradores (conselheiros deliberativos e diretoria) foram satisfeitos.

Atuação do Colegiado vis-à-vis de seus membros

- Conquanto o Conselho Fiscal seja um colegiado, pode operar "mediante atos singulares de seus membros", pois o órgão "atua em determinadas matérias por intermédio de seu presidente, de um ou mais membros especialmente designados ou por qualquer de seus membros." E, embora em geral opere e delibere como colegiado, **é possível que, diante de dissidências entre os seus membros**, qualquer conselheiro individualmente considerado possa atuar e denunciar as irregularidades que vier a constatar.
- Esse aspecto interfere na imputação da responsabilidade civil, pois a responsabilidade incidirá sobre um ou mais de seus membros, e não sobre o órgão. E a responsabilidade poderá ser solidária ou individual, a apurar conforme as circunstâncias de atuação de cada conselheiro.

SISTEMA ATLAS

Bluebook - Material Basilar das reuniões do CFE

The screenshot displays the 'SISTEMA ATLAS' interface. On the left is a sidebar with navigation options: Lar, Caixa de entrada, Grupos, Pranchas, Projetos, Ferramentas (highlighted), Reunões, Base de Conhecimento, Formulários, Notas, and Ajuda. An orange arrow points to the 'Reunões' option. The main content area shows details for a meeting titled '464ª REUNIÃO DO CFE' under the group 'Eletros - Conselho Fiscal - CFE'. The meeting was created on July 28, 2023, at 20:32 by Ivania Krupp Araujo. The status is 'Reunião Realizada'. Details include: Locais: Não definido; Videoconferência: Não definido; Dados: sexta-feira, 18 de agosto de 2023 (há um mês) 18h30 - 18h30. It lists owners (EU), participants (D, E, EU, +2), and guests. Below is the agenda (Pauta) with two items: 1. Plano de Trabalho Mensal do CFE; 1.1. Acompanhar Controle de Pendências do Conselho Fiscal 1.2. Acompanhar Controle de Pendências das Recomendações e Demandas (18h30 - 18h45 - 15 minutos); and 2. Atas das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês; 2.1. Destaque dos assuntos mais relevantes com comentários; 2.2. Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão cumpridos às competências estipuladas. A right-hand panel shows options for 'DE RSVP' and 'ANOTAÇÕES', and a 'Suporte' button at the bottom. An orange arrow points to a 'Bluebook' icon (a book with a refresh symbol) located above the right-hand panel.

SISTEMA ATLAS

The screenshot displays the Eletros ATLAS interface. On the left is a navigation sidebar with the Eletros logo and menu items: Home, Inbox, Grupos (Boards, Projetos), Ferramentas (Reuniões, Base de Conhecimento, Formulários, Notas, Ajuda), and Lixeira. The main content area shows a breadcrumb path: Boards > Conselho Fiscal - CFE > Pastas do Board > Regimento Interno do CFE. Below the breadcrumb, it states 'Criada em 18/12/2020 por Malba da Cunha Teixeira (#311837)'. A table lists folders:

Nome	Modificado em
2022	(#1193137) 25/01/2023 12:21

At the bottom of the folder list, there is a message: 'Nenhum ficheiro selecionado' and a link: 'Clique aqui para subir os arquivos ou arraste-os aqui'. A 'Suporte' button is visible in the bottom right corner.

Regimento Interno do CFE

Aprovado na ATA 458ª RCFE, de 29/03/2023

Não identificado no ATLAS:

- ❖ Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA
- ❖ Políticas Institucionais
- ❖ Normas

SISTEMA ATLAS

Aprovado na ATA 458ª RCFE, de 29/03/2023

ATAS E ANEXOS DAS REUNIÕES DOS COMITÊS

Nome	Modificado em
Atas CEI	(#1004708) 22/05/2023 15:34
Atas CGC	
ATAS CI	(#1092988) 11/05/2023 08:57
Atas CSIP	

ATAS E ANEXOS (Bluebook) DAS REUNIÕES DO CDE e DEE

Nome	Modificado em
Bluebook DEE	(#11308) 07/08/2023 21:19
Bluebooks e Atas CDE	(#971308) 15/03/2023 17:36
CARTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA CFE	(#1306820) 17/08/2023 22:18
Cartas para assinatura	(#310235) 25/11/2021 15:03

SISTEMA ATLAS

ATAS ASSINADAS PELOS MEMBROS DO CFE

ATAS PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DO CFE

❖ VAMOS COLOCAR AQUI NO ATLAS O CONTROLE DAS PENDÊNCIAS DAS DEMANDAS E RECOMENDAÇÕES DO CFE

❖ VAMOS COLOCAR AQUI NO ATLAS O CONTROLE DAS PENDÊNCIAS DO CFE

❖ QUAL A MELHOR DATA PARA TREINAMENTO DOS CONSELHEIROS NA FERRAMENTA ATLAS???

- ❖ Formalizei na reunião 464ª RCFE a necessidade de controlar as demandas e Recomendações do CFE pelo sistema Atlas. Entretanto, a secretária do CFE não viabilizou a reunião com a empresa de SW e tampouco está realizando o controle na plataforma.

Resultado dos Trabalhos

The background is a vibrant blue with various business-related icons. At the top center, a hand in a dark suit jacket holds a magnifying glass over a globe. To the left, there's a black speech bubble with three white lines, a red document with three white lines, and a dark blue panel with a white area chart. In the center, a pie chart with red and blue segments is visible. Below it, a bar chart with four blue bars of varying heights is shown. To the right, a white paper airplane is flying. At the bottom right, a hand holds a dark blue document with a white line graph. The overall theme is business analysis and financial reporting.

Para emissão do parecer, é necessário o conhecimento da história da companhia e do setor em que ela atua, além da boa compreensão dos negócios com partes relacionadas e do conjunto de operações ocorridas no exercício social. Guia de Orientação para o Conselho Fiscal - IBGC

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR - GOVERNANÇA CORPORATIVA

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Demandado disponibilizar as ATAS e o respectivo Material Basilar (incluindo os anexos) que fazem parte e são suporte ao processo de tomada de decisão do CDE - Conselho Deliberativo da Eletros e da DEE - Diretoria Executiva da Eletros. As boas práticas de governança corporativa determinam que o material deve ser disponibilizado ao Conselho Fiscal com prazo razoável permitindo adequada avaliação dos membros do colegiado (Regimento Interno do CFE – 5 dias úteis antes da reunião).</p> <p>Relativo às demandas realizadas por membros do CFE, as mesmas devem ser consideradas para atendimento a partir da data da própria reunião – ATA 448ª RCFE.</p> <p>Demandado disponibilizar ao CFE, a totalidade das informações¹ que embasaram o processo de decisão do CDE relativo ao Processo Seletivo para Presidente da Eletros. Ressaltou que os documentos basilares relativos à 493ª RCDE foram suprimidos não fornecendo adequada transparência conforme determina à legislação de regência.</p> <p>¹ Dois Conselheiros registraram voto dissidente, conforme ATA 450ª RCFE.</p>	<p>427ª RCFE, de 25.08.21 428ª RCFE, de 23.09.21 429ª RCFE, de 27.10.21 435ª RCFE, de 10.03.22 443ª RCFE, de 26.05.22 445ª RCFE, de 01.07.22 448ª RCFE, de 31.08.22 450ª RCFE, de 26.10.22 455ª RCFE, de 15.02.23 456ª RCFE, de 13.03.23 457ª RCFE, de 21.03.23 460ª RCFE, de 04.05.23 463ª RCFE, de 28.06.23 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022</p>	<p>Que a administração disponibilize as documentações solicitadas pelos Conselheiros Fiscais, bem como aquelas que fazem parte do material basilar para as reuniões do colegiado no prazo regimental e/ou acordado, a fim de que a prestação de informações e de contas sejam realizadas tempestivamente.</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR - GOVERNANÇA CORPORATIVA

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Relativo as recomendações do CFE, não foram apresentados os planos de ação e/ou justificativas da Diretoria para atendimento, ou não, das recomendações, bem como as respectivas evidencias no caso de implantação das mesmas.</p> <p>Demandado à secretária do CFE para que seja realizado o levantamento em todas as ATAS do CFE, de janeiro de 2021 até a data atual, contemplando todas as solicitações e/ou recomendações.</p> <p>Demandado a utilização da Plataforma Atlas para controle das Recomendações e Demandas do Conselho Fiscal.</p>	<p>434ª RCFE, de 19.01.22 440ª RCFE, de 27.04.22 448ª RCFE, de 31.08.22 450ª RCFE, de 26.10.22 454ª RCFE, de 21.12.22 456ª RCFE, de 13.03.23 458ª RCFE, de 29.03.23 460ª RCFE, de 04.05.23 461ª RCFE, de 31.05.23 463ª RCFE, de 28.06.23 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022 464ª RCFE, de 18.08.23</p>	<p>Apresentação de Planos de Ação para atendimento às recomendações do CFE, bem como as evidências para as recomendações que já tenham sido atendidas ou a devida justificativa para não implementação de uma recomendação, em até 30 dias a contar da data da assinatura da ATA que constar a(s) recomendação(ões).</p> <p>Para as recomendações pretéritas, o CFE demandou que os Planos de Ação e/ou as evidencias sejam disponibilizadas em até 30 dias contados da data de assinatura desta ATA (448ª)</p> <p>Que a Diretoria Executiva sistematize, na estrutura da Entidade, as ações necessárias para atendimento, ou justificativa para o não atendimento, às recomendações do CFE e, no caso de terem sido atendidas, apresentar as evidências da implementação.</p> <p>Que as Recomendações do CFE sejam acompanhadas pelo CDE, por meio dos indicadores chaves PKI 03 e PKI 04, da Auditoria Interna, com a implementação da prática a partir de janeiro de 2024.</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR - COMPLIANCE

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Demandado à área Jurídica e Compliance apresentar e encaminhar as normativas formais da área para: (i) avaliar o nível de Compliance/Não-Compliance aos Normativos Institucionais e Legais (avaliação de impacto; Self Assessment; entre outros); (ii) monitorar Planos de Ação das áreas visando adequação da Eletros às Normativas Legais e Institucionais; e (iii) avaliar e monitorar o status de aderência de Compliance/Não-Compliance da Eletros às Normativas Legais e Institucionais.</p> <p>Demandado, por unanimidade, que seja apresentado os resultados e as avaliações de compliance às normativas.</p> <p>Por Unanimidade, foi destacada a <u>importância dada pela Carta do ICSS no que se refere à necessidade de inclusão de representantes dos Participantes e Patrocinadoras no Comitê de Ética da ELETROS.</u></p> <p>Não identificado nas Atas da DEE, acompanhamento da gestão de Compliance.</p>	<p>429ª RCFE, de 27.10.21 448ª RCFE, de 31.08.22 449ª RCFE, de 29.09.22 456ª RCFE, de 13.03.23 457ª RCFE, de 21.03.23 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022</p>	<p>À administração, para o estabelecimento de processos e de indicadores que permitam aferir o grau de aderência da Fundação às obrigações que lhe são afetas.</p> <p>Estruturar o processo de gerenciamento de Compliance, considerando o risco de não-compliance, integrado prioritariamente ao processo de gerenciamento de riscos, estabelecendo ações: que incluem: (i) a identificação do nível de aderência (compliance assessment) das novas e modificadas obrigações legais; (ii) a avaliação dos impactos das mudanças no ambiente da empresa (capacitação de recursos humanos, processos e sistemas); e (iii) a definição de planos de ação.</p> <p>Estabelecer ações para acompanhar as implementações das mudanças necessárias, apontadas pelos responsáveis nos planos de ação, visando garantir adequado cumprimento dos prazos legais.</p> <p>Estabelecer ações para definir e implantar indicadores que permitam monitorar o nível de compliance aos requisitos das obrigações legais e próprias e os riscos de Não Compliance, bem como avaliar a eficácia da gestão das obrigações legais.</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR - COMPLIANCE

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Demandado informações sobre atendimento às mudanças trazidas pelas Reformas da Previdência Social, ocorridas após a última alteração do Regulamento do BD (2008), em especial a de 2019, que entrou em vigor em 01.01.20, bem como sobre a avaliação de impacto para implantação das referidas regras legais, nos processos; sistemas e RH.</p> <p>Obs: Estava em curso processo para alteração do Regulamento do BD.</p>	<p>419ª RCFE, de 27.01.21 421ª de 24 e 25.03.21; 423ª de 28.04.21, <u>data que foi informado não haver avaliação de impacto formal</u> 424ª RCFE, de 26.05.21</p>	<p>Que haja manifestação formal por parte da Diretoria Executiva sobre os eventuais impactos no cenário de hoje, relativo as alterações trazidas pelas mudanças das legislações após 2008 (data da última alteração do Regulamento do Plano BD) que tenham impacto em necessidades de alterações dos regulamentos dos Planos de Benefícios Previdenciários que mantem relações com as regras do INSS.</p>
<p>Demandado Plano de Ação destacando os principais <u>objetivos</u> com vistas à adequação do ambiente da ELETROS à LGPD; <u>ações; prazos e marcos</u>, notadamente aquelas recomendadas pela Consultoria PG Advogados (21/07/2020), bem como os impactos no que tange ao risco de Não-Compliance com a Lei de Proteção de Dados.</p> <p>O Plano de Ação e a definição de indicadores permite adequada transparência e prestação de contas quanto ao grau/nível de aderência da Eletros para cumprimento dos prazos legais e atendimento à LGPD.</p>	<p>423ª RCFE, de 28.04.21 425ª RCFE, de 23.06.21 426ª RCFE, de 28.07.21 429ª RCFE, de 27.10.21 430ª RCFE, de 02.12.21 434ª RCFE, de 19.01.22 445ª RCFE, de 01.07.22 450ª RCFE, de 26.10.22 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022</p>	<p>Recomendado Plano de Ação a ser elaborado para atendimento à LGPD e que esteja integrado às ações da Matriz de Riscos Corporativos, tendo em vista a necessidade de acompanhamento periódico, inclusive deste colegiado.</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR - COMPLIANCE

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Demandado esclarecimentos sobre a postergação dos mandatos que vencem em janeiro/2023, uma vez os processos para renovação dos mandatos devem ser executados conforme as regras do Estatuto e das Legislações vigentes.</p> <p>O CFE é de parecer, em que, pese os atos terem sido amparados em parecer jurídico, e nas disposições do Estatuto vigente, este último não está aderente à Resolução CNPC nº 35/2019, dispositivo este, inclusive, utilizado para o processo de seleção do Presidente da ELETROS, que se deu no segundo semestre de 2022, o que não se verificou com relação à ocupação da Diretoria de Benefícios Previdenciários</p>	<p>454ª RCFE, de 21.12.22 457ª RCFE, de 21.03.23 461ª RCFE, de 31.05.23 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022</p>	<p>O Conselho Fiscal da Eletros, visando a aderência à Legislação vigente, em que pese o disposto no Estatuto Social da Entidade, RECOMENDOU que a ocupação de cargos no âmbito da Diretoria Executiva, a exemplo do que fora praticado para a ocupação do cargo de Presidente da Entidade para o novo mandato de 3 (três) anos, deva ser precedida de processo seletivo, em observância à Resolução CNPC nº 35/2019.</p>
<p>Demandado que as ATAS do CFE sejam disponibilizadas na integra no site e que não vem sendo observado o procedimento acordado pelo Colegiado, em 2021, pelo qual a área de Compliance sinalizaria a existência de temas sensíveis à luz da legislação, e o Colegiado tomaria a decisão de publicar, ou não, determinada informação.</p>	<p>455ª RCFE, de 15.02.23 458ª RCFE, de 29.03.23</p>	

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GESTÃO DE RISCOS & CONTROLES INTERNOS

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Demandado elaboração de Plano de Ação para efetivo gerenciamento dos Riscos da Fundação, de forma que a Gestão dos Riscos preveja adequado grau de formalização e envolvimento dos órgãos de governança da Eletros, bem como estabeleça uma abordagem sistêmica para tratar os riscos na Fundação e não fragmentada por diretoria/processo, conforme definido no Plano Estratégico. O Plano de ação deve destacar os objetivos de controle associados aos riscos organizacionais; as ações; os prazos e marcos para alcance destes objetivos, bem como as ações para monitoração dos riscos por meio de indicadores.</p> <p>Demandado: (i) Plano de Ação para acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos, contendo entre outras informações: (i) os objetivos; (ii) as ações estratégicas para alcance dos objetivos; (iii) o percentual de realização; (iii) os riscos identificados para alcance dos objetivos estratégicos; (iv) o plano de ação com ações programadas e realizadas para minimizar os riscos identificados.</p> <p>Demandado que o trabalho em andamento para revisão do SGQ, considere estabelecer a correlação com os Riscos críticos da Fundação para que estes sejam gerenciados e acompanhados por meio de indicadores.</p>	<p>423ª RCFE, de 28.04.21 425ª RCFE, de 23.06.21 426ª RCFE, de 28.07.21 428ª RCFE, de 23.09.21 429ª RCFE, de 27.10.21 435ª RCFE, de 10.03.22 439ª RCFE, de 30.03.22 440ª RCFE, de 27.04.22 446ª RCFE, de 27.07.22 448ª RCFE, de 31.08.22 449ª RCFE, de 29.09.22 454ª RCFE, de 21.12.22 455ª RCFE, de 15.02.23 457ª RCFE, de 21.03.23 458ª RCFE, de 29.03.23 461ª RCFE, de 31.05.23 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022</p>	<p>Que a metodologia a ser utilizada para o gerenciamento de Riscos preveja a Gestão Integrada de Riscos, com abordagem sistêmica, <u>visando identificar, avaliar, controlar e monitorar, por meio de indicadores, os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Eletros</u>, incluindo, mas não se limitando aos riscos: Atuarial; TI; Segurança da Informação; Compliance; e estratégico;</p> <p>A elaboração de um plano de ação contendo os principais objetivos relacionados a eficácia operacional e associados aos principais riscos que a Eletros está exposta, bem como as principais ações, prazos e marcos.</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GESTÃO DE RISCOS & CONTROLES INTERNOS

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Demandado documentos que permitam avaliar a gestão de riscos por parte da administração (CDE e DEE) da Eletros, notadamente se os riscos estão sendo identificados, analisados, avaliados, tratados e monitorados.</p> <p>Demandado encaminhar a Matriz de Riscos e os respectivos Controles Internos que minimizam os riscos e/ou Gaps identificados.</p> <p>Demandado Plano de Ação para efetivo gerenciamento dos riscos da Fundação, destacando os principais riscos, objetivos de controle, ações, prazos e marcos para identificação, formalização, tratamento dos riscos e gaps, bem como monitoração por meio de indicadores.</p> <p>O Projeto de Segregação do Patrimônio e das Obrigações dos Planos (segregação por CNPJ) deve prever/considerar os eventuais riscos referentes às sub massas.</p>	<p>Vide slide anterior</p>	<p>Documentar as análises dos Indicadores em um nível de detalhe que permita formalmente: (i) transmitir o conhecimento para todas as partes interessadas, atuais e futuras, documentando os fatos ocorridos e raciocínios utilizados de forma a manter o histórico, permitindo ainda alavancar o desenvolvimento contínuo de novas ideias, bem como economia, em especial, no caso de rotatividade dos profissionais; (ii) rastrear todas as interações nos processos e sistemas/ferramentas; (iii) suportar as tomadas de decisão; e (iv) permitir aos órgãos fiscalizadores, atuar na avaliação da eficácia dos indicadores e quando estes estiverem atrelados/correlacionados aos riscos corporativos da Fundação, atuar na avaliação da gestão integrada dos riscos.</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GESTÃO DE RISCOS & CONTROLES INTERNOS

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
Vide resumo slides anteriores	Vide slides anteriores	<p>Registrar as não-conformidades no caso de inconsistências nos sistemas, de forma que os riscos e controles possam ser tempestivamente formalizados, avaliados, endereçados e monitorados.</p> <p>Considerando a necessidade da administração de demonstrar a maneira pela qual <u>avalia a eficácia dos controles internos</u>, RECOMENDOU que:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A administração utilize uma abordagem sistêmica e especifique formalmente a prioridade dos riscos associados ao não cumprimento dos objetivos e metas institucionais, como base para determinar os processos e os controles internos que serão mapeados e avaliados, bem como para definir indicadores para monitorização da eficácia dos controles internos.2. Para os controles internos que se mostrem insuficientes, inadequados, impróprios ou inexistentes devem ser estabelecidas ações para implantação de controles visando minimizar os riscos relevantes para a Fundação.3. Estabelecer acompanhamento periódico das ações que visam correção das deficiências encontradas.”

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GESTÃO DE RISCOS & CONTROLES INTERNOS

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Demandado formalização dos Riscos de TI e os Controles Internos que visam garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados da Eletros. Tais Riscos e Controles Internos devem incluir também aqueles afetos à: (i) Administração dos Dados e Administração dos Acessos realizados por terceiros e pela equipe de TI no suporte aos sistemas e administração das Bases de Dados; e (ii) Transferência de dados (interfaces) entre sistemas existentes, incluindo os sistemas legados utilizados no processo de concessão, manutenção e pagamento de benefícios do plano BD e dos planos que se utilizam de regras da previdência social, bem como a utilização de planilhas.</p> <p>Demandado cronograma com as atividades para a avaliação de riscos e controles referente à segurança de dados/TI, bem como o uso de senha master por terceiros.</p> <p>Demandado Plano de Ação para endereçar os issues apontados no Relatório do PDTI da EY, destacando os objetivos a serem alcançados; as prioridades estabelecidas; as principais ações, prazos e marcos para tratamento dos gaps apontados.</p>	<p>426ª RCFE, de 28.07.21 435ª RCFE, de 10.03.22 440ª RCFE, de 27.04.22 445ª RCFE, de 01.07.22 446ª RCFE, de 27.07.22 448ª RCFE, de 31.08.22 449ª RCFE, de 29.09.22 450ª RCFE, de 26.10.22 457ª RCFE, de 21.03.23 463ª RCFE, de 28.06.23 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022</p>	<p>Recomendado que a Matriz de Riscos Corporativos contemple os Riscos de TI e os Controles Internos que visam garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados da Eletros.</p> <p>Que seja realizado diagnóstico com foco nos riscos e controles quanto a não criptografia de dados, bem como o uso de senha master por terceiros, e que acorde, junto ao colegiado do CFE, prazo para apresentar o resultado do diagnóstico.</p> <p>Que sejam realizadas diligências nos fornecedores de serviços de TI com o objetivo de avaliar e formalizar os Riscos e Controles Internos adotados para garantir a segurança dos dados da Eletros e, consequentemente dos seus participantes.</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GESTÃO DE RISCOS & CONTROLES INTERNOS

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
Demandado formalização dos Riscos e Controles Internos referentes ao <u>fechamento das Cotas</u> dada as ações manuais que envolve e perpassam diversas interfaces e sistemas, bem como diversas áreas.	446ª RCFE, de 27.07.22	<p>Recomendado que a Matriz de Risco documente os riscos, controles internos e gaps que visam garantir: (i) a totalidade e exatidão dos dados durante cada etapa do ciclo de integração dos sistema, incluindo os sistemas legados; (ii) o controle de acesso às mensagens (das API´s) durante cada etapa do ciclo de integração /interface, incluindo os sistemas legados; (iii) adequada responsabilização de todos os atores envolvidos no ciclo de integração /interface (fornecedores e público interno). Adicionalmente, a elaboração de Política de controle para a utilização de API´s, bem como para o monitoramento do funcionamento das API´s e resolução de problemas.</p> <p>Plano de Ação destacando as principais ações, prazos, marcos e objetivos com vistas à adequação à LGDP e segurança dos dados da Eletros.</p>

Recomendação exarada pela BDO RCS - RELATÓRIO 2088/23: 1) Que os usuários não possuam tais privilégios (usuários administradores), evitando desta forma, a execução e/ou instalação de softwares, aplicativos e executáveis indevidos e/ou desconhecidos. Caso seja necessário o uso, necessário realizar periodicamente a revisão dos acessos e logs, contudo é importante formalizar o uso das contas contendo o termo de responsabilidade. (2) Que a utilização de usuários genéricos seja revisada, e se o uso for necessário, a ID deve possuir um único responsável, bem como assinar um documento descrevendo o perfil de acesso, as responsabilidades da conta e o responsável pelo uso. (3) Que a política de senhas seja revisada. A BDO destacou no Relatório os parametros que apresentaram fragilidades e que devem ser revistos. (4) Que a Eletros adote um procedimento entre os departamentos envolvidos em cada módulo do sistema, para efetuar revisões periódicas nos perfis de acesso, objetivando o controle fidedigno. (5) Estabelecer Matriz de Segregação de Funções, em conjunto com os gestores das áreas de negócio, com as transações definidas como críticas e conflitantes, a ser utilizada nos processos de concessão e revisão de acessos, bem como no mapeamento de conflitos e controles mitigatórios, tais como monitoramento. (6) Que os logs gerados de usuários críticos sejam ATIVADOS e REVISADOS periodicamente, vale ressaltar a importância de confrontar com a segregação de funções.

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GESTÃO DE RISCOS & CONTROLES INTERNOS

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Identificada pelo CFE a inexistência de: (i) mapeamento das pessoas chaves em processos críticos; e (ii) programa de sucessão.</p> <p>Demandado apresentar ações da Diretoria para identificar talentos e pessoas chaves em processos críticos, bem como o desenvolvimento de programas de incentivos para reter pessoas chaves, bem como formação de sucessores.</p> <p>Demandado indicadores para: (i) medição de resultados/desempenho dos empregados; (ii) retenção de talentos; (iii) rotatividade; e (iv) clima organizacional. Demandado ações para identificação de pessoas chaves em processos críticos, bem como para elaboração de programas de sucessão.</p> <p>Demandado Plano de Ação para implantação de indicadores que visão adequada gestão dos recursos humanos da Fundação, bem como tais indicadores, ou ações para criação destes, seja periodicamente reportado ao CFE.</p>	<p>434ª RCFE, de 19.01.22 445ª RCFE, de 01.07.22 446ª RCFE, de 27.07.22 449ª RCFE, de 29.09.22 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022</p>	<p>A definição de plano de ação para implantação e acompanhamento de indicadores para gestão dos recursos humanos, tais como: medição de resultado/desempenho dos empregados; retenção de talentos; rotatividade; clima organizacional, bem como seja periodicamente reportado ao CFE, o status de sua implementação.</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GESTÃO DE RISCOS & CONTROLES INTERNOS

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Demandado informações relativo aos problemas dos sistema de empréstimos acerca da formalização e registros dos erros ocorridos, bem como tratamento dispensado para correção; para identificação tempestiva e para prevenção.</p> <p>Demandado apresentar, no instrumento utilizado pela Fundação para gerenciamento dos Risco e Controles, os controles existentes, ou gaps, capazes de garantir que os valores de empréstimos são calculados corretamente de acordo com os regulamentos e que os desvios e/ou erros são prontamente identificados e formalizados.</p> <p>Demandado Relatório de diagnóstico do Fornecedor relativo aos problemas de Empréstimos e Plano de Ação para correção dos problemas apontados.</p> <p>Decidido, por unanimidade do Conselho Fiscal, o encaminhamento do assunto para avaliação da Auditoria Externa BDO, no âmbito de seu escopo de trabalho de revisão das Demonstrações Financeiras, notadamente sobre os aspectos de riscos e controles internos do sistema de gerenciamento e processos de Empréstimos concedidos, uma vez que a existência de eventuais problemas podem impactar os participantes e as demonstrações financeiras da Entidade.</p>	<p>449ª RCFE, de 29.09.22 450ª RCFE, de 26.10.22 453ª RCFE, de 30.11.22 457ª RCFE, de 21.03.23 458ª RCFE, de 29.03.23 460ª RCFE, de 04.05.23 463ª RCFE, de 28.06.23 464ª RCFE, de 18.08.23</p>	<p>Avaliação da DBO Auditores Independentes sobre os problemas no sistema de Empréstimos, visto que os riscos e as questões debatidas podem afetar as Demonstrações Financeiras, Participantes e Patrocinadoras.</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Demandado o documento - Convênio Operacional entre a Eletros e Eletros-Saúde que formaliza todas as questões operacionais e de ressarcimento de despesas incorridas e de valores pagos pela Eletros de responsabilidade da Nova Associação Assistencial e Controle das despesas pagas pela Eletros e de responsabilidade do ESaúde de forma a permitir a verificação do controle e do fluxo financeiro.</p>	<p>429ª RCFE, de 27.10.21 433ª RCFE, de 22.12.21 435ª RCFE, de 10.03.22 439ª RCFE, de 30.03.22 446ª RCFE, de 27.07.22 448ª RCFE, de 31.08.22 450ª RCFE, de 26.10.22 451ª RCFE, de 04.11.22 453ª RCFE, de 30.11.22</p>	<p>Recomendado que o Convênio firmado entre a Eletros e a Caixa de Assistência à Saúde- Eletros defina clara e formalmente as métricas e/ou critérios de rateio que estabeleça as responsabilidades de cada uma das empresas sobre as despesas compartilhadas permitindo adequada verificação/ acompanhamento/ validação dos valores atribuídos para os pagamentos de cada uma das empresas.</p>
<p>Demandados todos os pagamentos/transações do PGA com valor superior a R\$200.000,00 (limite de autonomia da DEE).</p>	<p>454ª RCFE, de 21.12.22 455ª RCFE, de 15.02.23 456ª RCFE, de 13.03.23 457ª RCFE, de 21.03.23 458ª RCFE, de 29.03.23 460ª RCFE, de 04.05.23 461ª RCFE, de 31.05.23 463ª RCFE, de 28.06.23</p>	<p>Recomendado, por unanimidade, ao Conselho Deliberativo que os limites de competência sejam estabelecidos apenas na Política Institucional, sendo revisada quando necessário para incorporar as inovações entendidas como necessárias.</p>
<p>Demandado que para todas as operações/transações realizadas com parte interessada - patrocinadoras, sejam apresentadas as documentações que deram suporte aos pagamentos/transferência de recursos, incluindo: Atas e bluebooks da DEE e CDE contendo os registros de aprovações, Notas Técnicas - NT; acordos; convênios; extratos; contratos; etc. Caso existam pagamentos que tenham origem nos planos previdenciários, que seja apresentado a documentação comprobatória.</p>	<p>Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022 464ª RCFE, de 18.08.23</p>	<p>Recomendado, por unanimidade, que transações que por entendimento do Conselho Deliberativo seja considerada recorrente e por esta razão passível de regra específica aderente à dinâmica da Diretoria Executiva em prol da economicidade processual, o CDE aprove autonomia específica da DEE, devendo as exceções serem previamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Referente ao repasse à Eletrobras para pagamento de sinistro foi demandado, pela maioria dos conselheiros, à Gerencia de Controladoria, a emissão de Nota Técnica demonstrando a saída e a entrada do recurso no PGA e nos planos previdenciários, bem como a explicação de como esta operação se enquadra nas atividades econômicas da Eletros, e os fundamentos sobre o reconhecimento contábil de acordo com a legislação e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial tendo em vista não se tratar de uma receita prevista no orçamento.</p>	Vide slides anteriores	Aprovado por unanimidade o encaminhamento do Relatório do Comitê do PGA, com toda a documentação anexa referente à análise do caso, e em relação ao item 5 do Relatório do Comitê, ressaltou que, cabe ao Conselho Deliberativo, à luz do conteúdo do relatório emitido pelo Comitê, avaliar o adequado encaminhamento diante dos fatos apontados
<p>Demandado que fossem avaliados os impactos na ELETROS, sobre o cumprimento de fato, de suas atribuições e responsabilidades no convênio de cooperação técnica com a FABES, em especial considerando a segregação do CNPJ da Eletros Saúde e as atividades de responsabilidade da Eletros que possam estar sendo desempenhadas pela E-Saúde, bem como os efeitos nas respectivas Demonstrações Financeiras e Contábeis. Após a referida avaliação, solicitou que o resultado seja apresentado ao CFE.</p>		<p>Recomendado à DEE, por maioria, a comunicação formal à DBO do reconhecimento da Receita de R\$ 409.467,99 no exercício de 2023, como parte do valor referente ao repasse realizado em 07/05/2020, visando avaliação do risco das receitas e despesas decorrentes da Gestão Previdencial e Gestão Administrativa não estarem sendo contabilizadas, liquidadas e apresentadas adequadamente.</p> <p>Recomendado à DEE, por maioria, solicitar à DBO avaliação sobre o impacto dessa receita advinda da atividade não regular da ELETROS e verificação se o rateio de entrada do recurso nos planos Eletrobras corresponde ao rateio realizado quando da saída do recurso.</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Demandado evidências de que o Conselho Deliberativo tenha aprovado os critérios para execução do orçamento, bem como se as metas e indicadores de gestão foram definidos / aprovados pelo CDE, quando da aprovação do orçamento para o ano de 2023</p>	<p>Vide slides anteriores</p>	<p>Recomendado ao Conselho Deliberativo da ELETROS, por maioria, avaliar as negociações realizadas com a Eletrobras, (ocorridas em 2022 e 2023), a título de ressarcimento de parte do valor referente ao repasse realizado à Eletrobras em 2020, evidenciando e considerando o impacto para os Planos, visto que ocasionou um prejuízo de cerca de duzentos mil reais para os Plano de Gestão Administrativa da Eletrobras. Adicionalmente, avaliar a não devolução, até o momento, do repasse realizado à Eletrobras à título do prêmio do seguro.</p>
<p>No contexto da análise de reversão do PGA, foi solicitado à DEE que seja apresentado ao Conselho Fiscal um estudo sobre o impacto da redução das taxas de administração dos Planos, visando avaliar a estratégia adotada, bem como demonstrar aderência entre o planejado (estudo prévio que permitiu a redução) e o realizado.</p> <p>Um Estudo deve ser realizado periodicamente para acompanhamento do PGA.</p>		
<p>'Demandado que os resultados do PGA sejam apresentados de forma segregada por plano e com a indicação da alocação para cada plano</p>		

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GESTÃO DO PASSIVO

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Demandado apresentação de controle dos valores devidos pelos Participantes Ativos e Assistidos referentes aos pagamentos das contribuições extraordinárias que não estão sendo pagas, com e sem ação judicial.</p> <p>Demandado um estudo de liquidez como uma das ferramentas de apoio à monitoração do risco de liquidez permitindo acompanhamento do fluxo de caixa, em especial tendo em vista as ações nas esferas judiciais que discutem a cobrança de contribuições extraordinárias para equacionamento dos déficits do BD Eletrobras sob a perspectiva do prazo para recebimento/conclusão das ações vis-à-vis o duration do Plano.</p>	<p>434ª RCFE, de 19.01.22 457ª RCFE, de 21.03.23 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022</p>	<p>Face às ações nas esferas judiciais que discutem a cobrança de contribuições extraordinárias para equacionamento dos déficits do plano BD Eletrobras, sob a perspectiva do prazo para recebimento/conclusão das ações vis-à-vis o duration do Plano, o Conselho Fiscal da Eletros RECOMENDA que seja realizado um estudo de liquidez como uma das ferramentas de apoio à monitorização deste risco sobre o fluxo de caixa da Entidade</p>
<p>Demandado apresentação pela área atuarial, dos procedimentos realizados de testes que garantem a integridade e a qualidade dos dados cadastrais e que fornecem conforto para emissão do Atestado de Validação emitido pelo Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios – ARPB</p>	<p>450ª RCFE, de 26.10.22</p>	
<p>Demandado esclarecimentos sobre o Vesting e seus respectivos riscos.</p>	<p>423ª RCFE, de 28.04.21 449ª RCFE, de 29.09.22 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022</p>	<p>RECOMENDOU um estudo que demonstre a avaliação do risco de capacidade do Fundo Garantidor de Empréstimos do Plano BD Eletrobras suportar os Empréstimos Financeiros e Vesting, bem como medidas compensatórias para minimizar o risco</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GESTÃO DO PASSIVO

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
	442ª RCFE, de 10.05.22 447ª RCFE, de 24.08.22 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022 465ª RCFE, de 18.08.23	Recomendado, por Unanimidade, que a Administração da Fundação defina uma Política com as diretrizes para determinação da Taxa de Juros de referência. Esta Política deve permitir expressar, à priori, os critérios de determinação da Taxa Real de Juros, visto os fatores que influenciam essa tomada de decisão

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GESTÃO DO PASSIVO (APÓLICES DE SEGURO)

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
Demandado que a Eletros avalie processo formal para registrar as iniciativas junto à Patrocinadora EPE para formalização das pendências junto aos participantes relativo a atualização das apólices de Seguro de Vida na Patrocinadora, em especial onde há recusa de participantes em assinar declaração de saúde/autorização de acesso a dados	429ª RCFE, de 27.10.21	
Demandado que fossem informados, formalmente, os casos em que o valor da apólice de vida de participantes do plano seja maior do que o valor devido aos beneficiários, segundo regulamento dos planos EPE/ONS.	460ª RCFE, de 04.05.23	
Demandado que fossem informados, o valor pago pela seguradora para os últimos quatro falecimentos na EPE, e os últimos quatro falecimentos no ONS, assim como o valor total devido para o pagamento dos benefícios derivados dos falecimentos.		

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GOVERNANÇA CORPORATIVA (AUDITORIAS)

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
Demandado e registrado interesse do CFE em realizar reunião prévia com a Auditoria Independente visando conhecer antecipadamente, e não na semana destinada à emissão do Parecer, os resultados obtidos no trabalho da auditoria, relativo ao exercício, no que tange ao processo e avaliação do desenho dos controles internos, bem como os procedimentos e resultado dos testes realizados	428ª RCFE, de 23.09.21 434ª RCFE, de 19.01.22 445ª RCFE, de 15.02.23	
Demandado incluir no escopo dos trabalhos da Auditoria Interna - AUD - "avaliar os processos e os controles internos relacionados a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios do Plano BD	440ª RCFE, de 27.04.22 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022	RECOMENDOU constar do Plano de Trabalho da Auditoria Interna, a avaliação de controles internos relacionados à concessão, manutenção e pagamentos dos benefícios, em especial do Plano BD Eletrobrás, bem como a avaliação da eficácia dos controles internos, por meio de testes de aderência formais dos controles internos.
'Demandado revisão do critério de classificação de risco pela AUD, uma vez que a Auditoria Interna - AUD pauta suas avaliações em amostras de testes realizados e não avalia a eficácia dos controles e/ou gaps. Agrava-se a isso, o fato da AUD não ter apresentado padrões e metodologias formais de testes capaz de subsidiar a tomada de decisão para o estabelecimento de amostras de testes, bem como ferramentas de testes que permitam alcançar margens mais seguras, com até 100% da amostra	448ª RCFE, de 31.08.22 450ª RCFE, de 26.10.22 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022	RECOMENDOU a revisão do critério de classificação de risco, uma vez que a Auditoria Interna - AI pauta suas avaliações nas amostras dos testes realizados e não considera a avaliação da eficácia dos controles existentes e/ou gaps que impactam o alcance dos objetivos da Fundação.

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GOVERNANÇA CORPORATIVA (CANAL DE DENÚNCIAS)

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
Demandado que trimestralmente (trimestre civil) seja reportado ao CFE, por meio de relatório, as ocorrências de denúncias identificadas pela sua natureza, a classificação dada (procedente/improcedente)e, no caso das procedentes, a indicação do tratamento dado, contemplando, também, as ocorrências encerradas com a indicação do seu resultado. O relatório deverá contemplar as ocorrências que chegarem à ouvidoria e/ou ao Canal de Denúncias (todos os canais de comunicação existentes).	425ª RCFE, de 23.06.21 433ª RCFE, de 22.12.21 434ª RCFE, de 19.01.22 448ª RCFE, de 31.08.22 453ª RCFE, de 30.11.22 455ª RCFE, de 15.02.23 457ª RCFE, de 21.03.23 458ª RCFE, de 29.03.23 461ª RCFE, de 31.05.23 Relatório de Controles Internos – Manifestação do CFE – Exercício de 2022	Recomendado, por UNANIMIDADE, que seja formalmente definida em Normativa Interna/Política Institucional, a hierarquia de encaminhamento de denúncias que serve de base para a parametrização do(s) Sistema(s), bem como os poderes concedidos para tratamento e arquivamento das denúncias.
Demandado os registros de denúncias que envolvem membros da Diretoria e/ou dos Conselhos (membros estatutários), desde 29/08/2019, data da posse do conselheiro mais antigo da formação atual do CFE		Recomendado que o Conselho Deliberativo, no estabelecimento do fluxo de informações sobre a existência de denúncias contra membros estatutários preveja que o Conselho Fiscal seja informado da sua existência.
Demandado apresentar as regras implementadas para as denúncias envolvendo o Presidente do CDE, as quais não são encaminhadas ao colegiado do CDE e tampouco ao CFE.		Recomendado, por unanimidade, que as denúncias recebidas que envolvam Diretores e Conselheiros sejam remetidas a todos os Conselheiros do CDE, excluindo o destinatário da denúncia.

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GOVERNANÇA CORPORATIVA (CANAL DE DENÚNCIAS)

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
<p>Perguntado se há algum registro relativo a assédio moral ou sexual, dentro da Entidade, ao que foi respondido que não. Sobre a questão o CFE solicitou que seja apresentado pelo representante do Comitê de Conduta Ética, na próxima reunião do CFE, um panorama relativamente a ocorrência de denúncia de assédio moral e/ou sexual na Entidade</p>	<p>Vide slide anterior</p>	<p>Recomendado que o Conselho Fiscal da Eletros CFE, no âmbito de suas atribuições, deve ser tempestivamente informado quando da ocorrência de denúncia contra membros dos órgãos estatutários da Entidade devendo, também, ser informado sobre a existência de denúncias pretéritas existentes, contendo, neste caso, a indicação se julgadas procedentes ou improcedentes.</p>

Acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira da Eletros e de seus planos de benefícios

PILAR – GOVERNANÇA CORPORATIVA (ESTATUTO)

DEMANDA REALIZADA	ATAS	RECOMENDAÇÃO
Solicitado alterações no Estatuto de forma a atender as legislações que visam assegurar a independência de um Conselho Fiscal nas organizações	420ª RCFE, de 24.02.21 448ª RCFE, de 31.08.22 454ª RCFE, de 21.12.22 455ª RCFE, de 25.01.23 456ª RCFE, de 13.03.23	Recomendado, por unanimidade, ao CDE adequação do Estatuto no que se refere aos itens de quórum de instalação das reuniões do CFE e de aprovação das decisões do Colegiado e, por maioria, que a alteração destes itens no Regimento Interno do CFE não aconteça antes da alteração correspondente no Estatuto da ELETROS
Demandado esclarecimentos do ICSS relativo a menção da Carta do ICSS relativo ao RI do CFE - - “Não trata de postergação, documentação de análise, participação de convidados. Somente cita a lavratura de ata, sem especificar maiores detalhes sobre seu conteúdo e encaminhamento - Não identificado tema sobre postergação		



“

Atuando na análise dos atos de gestão praticados por órgãos de administração e colegiados, mesmo havendo votos dissidentes, recomendamos providências que não foram respondidas, bem como identificamos irregularidades que não foram apuradas e tratadas no âmbito do Conselho Deliberativo. Assim, no uso da minha responsabilidade individual, em 04/07/2023, comuniquei fatos à PREVIC, tendo em vista as responsabilidades inerentes ao Conselheiro Fiscal [Processo nº 44011.005086/2023-16](#)

FECHAMENTO





“

O Conselho Fiscal não avalia a assertividade das decisões da Administração (CDE e DEE). O Conselho Fiscal avalia o Processo de Tomada de Decisão. Verifica no Processo Decisório, se os Riscos foram e estão sendo continuamente avaliados, pois impactam diretamente na qualidade da decisão, se são contempladas opiniões técnicas especializadas e se os requisitos legais e da Entidade (próprios) estão sendo cumpridos.



Accountability

Na minha opinião, a melhor definição de Accountability:

Accountability é mais que a OBRIGAÇÃO e o DEVER de informar e de prestar contas.

Accountability é o DESEJO de informar e de assumir responsabilidades.

Accountability é um importante princípio para garantir transparência e ética nas ações dos negócios, funcionando como a PONTE que aproxima todos os órgãos de governança.

PARABÉNS E SEJAM BEM-VINDOS!

Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
Presidente do Conselho Fiscal - Eletros

E-mail encaminhado em 14/04/2023

Subject: Integração

ER

Elizabeth Ribeiro

Para: Jailson Jose Medeiros Alves; Pedro Paulo da Cunha; Max Leandro Ferreira Tavares; Carlos Eduardo Brasil Pereira
Cc: Ailton Andrade; Ailton Andrade; ailton@ons.com.br; Ailton Andrade (via Google Drive) **+5 pessoas**



Sex, 14/04/2023 16:55

Prezados Presidente do Conselho Deliberativo Jailson, Presidente Pedro Paulo, Diretores Max e Brasil, boa tarde!

De acordo com o Estatuto da Eletros e com o Regimento Interno do CFE, hoje ocorreu a 459ª RCFE com o objetivo de formalizar a alternância da função de Presidente do Conselho Fiscal.

Neste sentido e com a nova atribuição de coordenar e representar os trabalhos do colegiado, gostaria de iniciar essa jornada dando o primeiro passo. Considero importante este passo na construção de um relacionamento profissional pautado na transparência e respeito, de forma a contribuir para um ambiente saudável, que visa o alcance dos objetivos institucionais, na defesa da sustentabilidade e estabilidade deste empreendimento coletivo e que atenda aos interesses das diversas partes interessadas das quais dependem dos resultados da Fundação.

Agradeço e me coloco à disposição dos senhores para trabalhar em conjunto para garantir o adequado funcionamento das instituições (executivo, deliberativo e fiscal) que compõem a governança corporativa da ELETROS.

Cordiais saudações,

Elizabeth T. M. Ribeiro
Conselheira Fiscal - ELETROS

Responder

Responder a todos

Encaminhar



ATA 466ª RCFE.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 9A01C-AB066-DB4BC



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 07/11/2023

Assinaturas



Ivania Knupp Araujo
Assinou Eletronicamente



6224

Assinou em: 07 de novembro de 2023, 16:14:13 | E-mail: iva***@el***** | Endereço de IP: 187.16.70.26 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 118.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****9867



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
Assinou Eletronicamente



7905

Assinou em: 07 de novembro de 2023, 16:53:19 | E-mail: eli*****@ho***** | Endereço de IP: 89.154.131.146 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 118.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8152



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
Assinou Eletronicamente



31601

Assinou em: 08 de novembro de 2023, 11:24:12 | E-mail: rud*****@el***** | Endereço de IP: 200.201.184.250 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 117.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6528



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
5923



5923

Assinou em: 08 de novembro de 2023, 12:18:35 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP:
179.233.126.210 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.60), iOS
| Celular: *****3324



Alessandra Lemos
Assinou Eletronicamente



Alessandra Lemos
7469



7469

Assinou em: 11 de novembro de 2023, 09:43:22 | E-mail: ale***@on***** | Endereço de IP:
242.4.154.60 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome Mobile iOS
119.0.6045.109, iOS 16.3 | Celular: *****9842